



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2025
AUTOR: VEREADOR NANDINHO

EMENTA: “*Concede Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa*” ao sr. Wesley Mark Medeiros Neres.

Art. 1º Fica concedido o **Título do Mérito Policial Soldado Barbosa Martins** ao sr. Wesley Mark Medeiros Neres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BIOGRAFIA

Wesley Mark Medeiros Neres, morador de Santa Luzia, solteiro, cristão. Bacharel em direito, pós-graduado em Processo Civil, pós-graduando em Criminologia e Direito Penal. Ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais aos 18 anos, no ano de 2007. Após o curso de formação de soldados, foi designado para o 35º Batalhão onde trabalhou em todas as companhias de Policiamento da Cidade de Santa Luzia, com maior destaque para a 69ª Companhia PM no bairro Palmital, onde realizou intensa atividade social e de policiamento preventivo e repressivo junto à comunidade, no GEPAR. Atualmente desenvolve o trabalho como 3º Sargento da Polícia Militar na 3ª Companhia Independente de Policiamento Especializado, em Santa Luzia garantindo a segurança e bem estar dos munícipes de Santa Luzia.

Santa Luzia, 13 de agosto de 2025

Vereador Nandinho

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Nandinho** em **13/08/2025 15:53**

Checksum: **D214D69E6FC93C79865C61A7A92ADFB48FC16E56A86AF096BC9BAA46C7AA8907**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.